EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES.

PORJETO DE LEI Nº

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0009521
Data: 16/07/2013 Horário: 12:14
Legislativo - PLO 110/2013

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada Rua "**MAURICIO RIZZO",** a Rua Projetada, que inicia-se na Rua João Sasso passa pela Rua Walter Martins dos Santos e termina ao lado da Rua Dalton Martins dos Santos no Bairro Paraiso.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2013.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador – PV